CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento /2024

Ao Exmo.
Sr.Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

REQUERIMENTO

O Vereador Marcelo Vargas Savi, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art.16, inciso I, alínea B do Regimento Interno desta Casa de Leis[1], vem por meio deste solicitar licença para o desempenho do cargo de Secretário Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se na forma do ofício nº 259/2024 de 09 de outubro, o qual expressa o convite realizado pelo Prefeito para compor o secretariado de sua gestão, do qual tenho interesse em contribuir para a melhoria dos serviços à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Canela, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Vargas Savi
Vereador MDB

[1] O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Câmara, nos seguintes casos:

I - sem direito a remuneração:

a) para desempenhar o cargo de Secretário Municipal;
b) para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias, em cada sessão legislativa, não podendo, em qualquer caso, reassumir o exercício do mandato, antes do término do prazo assinado para a licença;